



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
ATO G.P. Nº 112/05 São Luís, 26 de setembro de 2005.

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº 706/2005 e na Resolução Administrativa nº 110/2005, publicada no Diário da Justiça do Estado de 19 de setembro do corrente ano,

#### **R E S O L V E**

Remover, a pedido, pelo critério de antigüidade, o Excelentíssimo Senhor FRANCISCO TARCÍSIO ALMEIDA DE ARAÚJO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Imperatriz-MA, para igual cargo na Vara do Trabalho de Barra do Corda-MA, com efeitos a contar de 03 de outubro do corrente ano, concedendo-lhe 10 (dez) dias de trânsito, com fulcro no Art. 18 da Lei nº 8.112/90, a partir da referida data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**